



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Valeriano Pagani - s/n - centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
TeL (027) 3742 1066
CNPJ 13.953.742/0001-83
saudesdn@yahoo.com.br

Memorando nº 030/2023- SEMSA-FMS/SDN/ES

Para: Exma. Senhora Prefeita Municipal

Do: Ilmo. Senhor Secretário Municipal, de Saúde

Assunto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA USO PEDIÁTRICO EM
UMA BEBÊ DE NASCIMENTO PREMATURO (SOLICITA)**

PROTÓCOLO Nº 1006/2023

Destino: área de compras

FOLHAS Nº _____ LIVRO Nº _____

RECEBIDO EM 09/09/2023

Excelentíssima Senhora,


ENCARREGADO

É o presente com o intuito de solicitar de Vossa Excelência que determine a área de compras que tome as providências no sentido de proceder a aquisição de forma urgente e com entrega parcelada dos medicamentos abaixo relacionados:

Item	Nome do fármaco	Unid.	Quant.
01	Colidis ou Kollys gotas	vidro	02
02	Provit plus ou grow Vit BB gotas	Vidro	02
03	Sicrafilm Pediátrico suspensão	Vidro	02
04	Hidroclorotiazida suspensão 10 mg/ml - manipular 20 ml por mês.	Embalagem de 20 ml	12
05	Esperonolactona 10 mg/ml - manipular 20 ml por mês	Embalagem de 20 ml	12
06	Nan HÁ - Somente serve este laudo de alergia em anexo.	Lata	12
07	Sulbutamol aerossol mcg	fraseo	03
08	Oxido de Zinco + nistatina creme	tubo	03
09	Cutsanol loção cremosa	tubo	03
10	Afrin Pediátrico (oximetazolina pediátrico)	Vidro	05

Todos esses remédios são para uma bebê que nasceu prematura e depende de cuidados muito especiais. Pois apresentar quadro de alergia e de refluxo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Valeriano Pagani - s/n - centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Tel. (027) 3742 1066

CNPJ 13.953.742/0001-83

saudesdn@yahoo.com.br

Atenciosamente,

São Domingos do Norte/ES 19 de janeiro de 2023

Alessandro Nicchio
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Valeriano Pagani - s/n - centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Tel (027) 3742 1066
CNPJ 13.953.742/0001-83
saudesdn@yahoo.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal de Saúde
Memorando nº 07/2023- SEMSA-FMS/SDN/ES

1- Sobre a Medicação Pediátrica

2- Item	Nome do fármaco	Unid.	Quant.
01	Colidis ou Kollys gotas	vidro	02
02	Provit plus ou grow Vit BB gotas	Vidro	02
03	Sicrafilm Pediátrico suspensão	Vidro	02
04	Hidroclorotiazida suspensão 10 mg/ml - manipular 20 ml por mês.	Embalagem de 20 ml	12
05	Esperonolactona 10 mg/ml - manipular 20 ml por mês	Embalagem de 20 ml	12
06	NAN HA - Somente serve este laudo de alergia em anexo.	Lata	12
07	Sulbutamol aerossol mcg	frasco	03
08	Oxido de Zinco + nistatina creme	tubo	03
09	Cutsanol loção cremosa	tubo	03
10	Afrin Pediátrico (oximetazolina pediátrico)	Vidro	05

* Todos esses remédios são para uma bebê que nasceu prematura e depende de cuidados muito especiais. Pois apresentar quadro de alergia e de refluxo.

* Os medicamentos devem ser entregues de forma parcelada;

* O medicamento deverão ter sua entrega suspensa tão logo o FMS consiga resolver os problemas de aquisição de medicamento;

1- OBJETO	Contratação de empresa especializada no fornecimento medicamento pediátricos de forma parcelada para atender paciente com sérios problemas de saúde. Documentos anexos ao processo.
-----------	---

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Valeriano Pagani - s/n - centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Tel. (027) 3742 1066
CNPJ 13.953.742/0001-83
saudesdn@yahoo.com.br

2- CATEGORIA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	E Nosso pedido é perfeitamente viável, <u>considerando todo o disposto no processo que segue em anexo.</u> Ainda vale ressaltar que a paciente que fará uso dessa medicação é uma bebê recém-nascida (sete meses) prematura e muito doente.
3- DA NECESSIDADE DO PACIENTE E DA ENTREGA	Neste caso em especial solicitamos uma quantidade baixa de cada medicamento pois temos uma centelha de esperança de que os problemas relativos as aquisições de medicamento neste FMS de saúde sejam resolvidas e as compras emergenciais ou por dispensa passem a ser exceção e não regra. A entrega parcelada nos garante o cancelamento do contrato tão logo esse medicamento seja adquirido de outra forma.
4- JUSTIFICATIVA	Esta Secretaria Municipal de Saúde foi procurada pela senhora identificada no processo documentos em anexo, nos contando da situação complicada que sua filha de 07 sete meses se encontra em relação a uma série de problemas de saúde que vai do refluxo a desnutrição. Que nos relatou que sua filha nasceu um mês antes do devido com apenas 23 cm e que por isso apresenta uma série de problemas de saúde inclusive alergia a outro tipo de leite que não seja o NAN HÁ. Que veio a USB "Eugênio Malacarne" na esperança de ser atendida com os remédios listados porém de todos apenas dois (pacetamol e omeprazol) lhe foram fornecidos. Que não possui condições de comprar as outras 10 medicações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

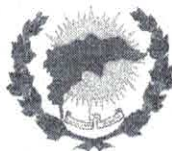
Rua Valeriano Pagani - s/n - centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Tel. (027) 3742 1066

CNPJ 13.953.742/0001-83

saudesdn@yahoo.com.br

	Que foi informada que os demais medicamentos ainda irá demorar um pouco para chegar, porém como dito antes a mesma não possui condições de esperar que entaves burocráticos decida-se sobre sobrevivência de sua filha que mal tem se alimentado e está perdendo peso pois precisa de um tipo específico de leite. Relatou ainda que em recente atendimento pela Secretaria Municipal de Saúde na Unidade de Saúde "Eugênio Malacarne" ficou constatado que o município não poderia lhe fornecer os medicamentos, pois o órgão não o tem licitado. É salutar ressaltar que alguns medicamentos serão de uso contínuo. Por não possuir a declarante condições de adquiri-lo sem comprometer o seu sustento precisa da intervenção do Fundo Municipal de Saúde. Por fim, segundo ela foi informada que esses medicamentos não se encontra na relação no Planejamento de Compras a serem licitados com a urgência que o caso requer.
5- ESTIMATIVA DE PREÇO	O preço médio será juntado ao processo pela área de compras.
6- DO DIREITO DA PACIENTE	"Atualmente é considerada Saúde Pública todo o conjunto de medidas executadas pelo Estado para garantir o bem-estar físico, mental e social da população. A saúde pública está prevista na Constituição Federal como um dever do Estado (artigo 196) e como um direito social (artigo 6º), ou seja, um direito que deve ser garantido de forma homogênea aos indivíduos a fim de assegurar o exercício de direitos fundamentais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Valeriano Pagani – s/n - centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Tel (027) 3742 1066
CNPJ 13.953.742/0001-83
saudesdn@yahoo.com.br

	Com o objetivo de garantir esse direito, a Constituição Federal atribuiu à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios a competência de cuidar da saúde pública. Isso significa que, dentro de um sistema único, cada esfera do governo terá um órgão responsável por executar e administrar os serviços destinados à saúde local. Vale mencionar que a Constituição de 1988 foi a primeira a tratar a saúde como pauta política. Antes dela, não havia legislação que sujeitasse o Poder Público a investir na área. " O Sistema Único de Saúde - SUS, foi criado pela Constituição Federal de 1988 e é regulamentado pela Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde), que o define da seguinte forma: "O conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, constitui o Sistema Único de Saúde (SUS). Fonte: (https://www.paho.org/bra/ - http://www.fiocruz.br/ - https://cdd.org.br/saude-publica/
7- MODALIDADE DE LICITAÇÃO	COMPRA DIRETA - ARTIGO 24, II DA LEI 8.666/93
8- RAZÃO DE PEDIR	Não há no município ou no estado nenhum outro meio senão a comprar direta. O município não possui essa medicação nem mesmo para uso ambulatorial. Tendo sido negado a paciente inclusive o Soro Fisiológico.

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Valeriano Pagani – s/n - centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

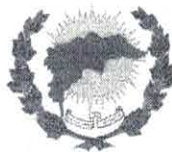
Tel. (027) 3742 1066

CNPJ 13.953.742/0001-83

saudesdn@yahoo.com.br

9- PROMOÇÃO DO PÚBLICO	BEM	Atender a essa criança de São Domingos do Norte/ES identificada no processo.
10- DO PREÇO		Os preços deverão ser fixos e irreeajustáveis, equivalentes aos de mercado na data da apresentação da proposta; - Deverão estar inclusos no preço todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, fretes, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos; - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como incluso nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título
11- ENTREGA		A partir de fevereiro de 2023 de forma aparcada. Data para o empenho: fevereiro de 2023
12- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO		Justifica-se a solicitação do julgamento POR PREÇO POR Item considerando trata-se de 10 itens diferentes.
13- PRAZO DE ENTREGA VIGENCIA:	DE E	O prazo de entrega do produto é de até 05 (cinco) dias consecutivos após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras desta Prefeitura. O produto será recebido e fiscalizado pelo responsável do contrato. O produto poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações

Wagner



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Valeriano Pagani – s/n - centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Tel (027) 3742 1066

CNPJ 13.953.742/0001-83

saudesdn@yahoo.com.br

	constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Vigência: 12 meses
14- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE	- Da Contratada: A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: - A Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicado, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; - A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco), o objeto com avarias ou defeitos; - A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; - A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; - Deverá entregar, durante a vigência do contrato ou instrumento

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Valeriano Pagani – s/n - centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Tel (027) 3742 1066
CNPJ 13.953.742/0001-83
saudesdn@yahoo.com.br

equivalente, a mesma marca do produto apresentado em sua proposta.

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Do Contratante:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos (no Edital) e seus anexos;

- A administração do Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

Assinado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Valeriano Pagani - s/n - centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Tel. (027) 3742 1066

CNPJ 13.953.742/0001-83

saudesdn@yahoo.com.br

**15- DA EXECUÇÃO E
FISCALIZAÇÃO DO
OBJETO**

- Serão designadas como gestoras do Contrato/ata de registro de preço e responsáveis administrativas pela fiscalização da execução da entrega dos produtos objeto deste os servidores lotados no Almoxarifado do FMS e um técnico Farmacêutico aos quais compete o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

I - Atestar, em documento hábil, o fornecimento e a entrega dos equipamentos e após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;

II - Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram -se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

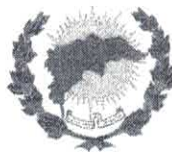
IV - Comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

V - Acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e /ou previstas contratualmente;

VI - Informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao gestor do contrato;

VII - emitir e controlar, periodicamente, as ordens de serviço necessárias para a execução do objeto contratado;

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Valeriano Pagani – s/n - centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Tel. (027) 3742 1066
CNPJ 13.953.742/0001-83
saudesdn@yahoo.com.br

	A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa vencedora do certame, pelos danos causados a Administração ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos. - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Administração, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade da Administração ou do servidor designado para a fiscalização; - À Administração não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados. - Ao preposto da empresa vencedora competirá, entre outras atribuições: a) representar os interesses da empresa perante a Administração; b) realizar os procedimentos administrativos junto a Administração; c) manter a Administração informada sobre o andamento e a qualidade dos produtos fornecidos; d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários
16- DO PAGAMENTO	- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais licitados e da nota fiscal correspondente.

[Handwritten signature]

Nome: JASMIM EDUARDA SANTOS ROCHA

Dt. Nascimento: 07/06/2022

Sexo: Feminino

Nome da Mãe: MARCIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS

Atendimento: 1352720 - 27-99686-7558

pESO:4568G

USO ORAL:

- 1 - colidis ou kollya gotas ---- 1 vd
dar 5 gotas 1 vez ao dia
- 2 - protovit plus ou grow vit BB gotas --- 1 vd
dar 12 gotas 1 vez ao dia
- 3 - sulfato ferroso gotas ----- 1 vd
dar 11 gotas , duas vezes ao dia, não dar no mesmo horario do leite
- 4 - sucralfilm pediátrico suspensão ---- 1 vd
dar 2,5ml de 6 em 6 horas, 30 minutos antes do leite
- 5 - hidroclorotiazida suspensão 10 mg/ml ----- manipular 20 ml por mês
dar 0,5 ml 1 vez ao dia
- 6 - espironolactona 10 mg/ml --- manipular 20 ml por mês
dar 0,5 ml 1 vez ao dia
- 7 - paracetamol gotas --- 1 vd
dar 5 gotas de 6 em 6 horas, se tiver febre
- 8 - NAN HA ----- 1 lata - 03
diluir 4 medidas do pó rasas em 120 ml de agua e oferecer a cada 3 horas.

USO LOCAL:

- 1 - beclometasol aerosol (clenil HFA 250 mcg) ---- 1 fr
aplicar 1 jato com espaçador infantil a cada 12 horas.Limpar o rosto e dentro da boca após o uso
- 2 - salbutamol aerosol 100 mcg --- 1fr
aplicar 4 jatos com espaçador infantil a cada 4 horas, nas crises
- 3 - oxido de zinco + nistatina creme ----- 1 tb
passar a cada troca de fraldas
- 4 - cutsanol locção cremosa --- 1 tb
passar nas dobras e pescoço após o banho
- 5 - soro fisiologico 0,9% --- 1 fr
lavar cada narina com 3 ml de soro 4 vezes ao dia

6 - nebulizar de 6 em 6 horas, 7 dias, com:

soro fisiológico 0,9% ----- 5ml
afrin pediátrico (oximetazolina pediátrico) ---- 5 gotas

Vila Velha, 02/02/23



MÉDICO: ANA BEATRIZ DE ALMEIDA GOMES LOVATO
CRM: 4866

Paciente: JASMIM EDUARDA SANTOS ROCHA
Nome Mãe: MARCIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS
Dt. Nascimento: 07/06/2022 Atendimento: 1352720

Prontuário: 00467288
Dt. Atendimento: 02/02/0023

AO GASTROPEDIATRA

SOLICITO AVALIAÇÃO DA MENOR QUE NASCEU PREMATURA DE 33,3 SEM, APRESENTA REGURGITAÇÕES COM SAÍDA DE LEITE PELAS NARINAS, FAZ USO DE BROMOPRIDA + ESOMEPRAZOL, IRMÃ TEM ALERGIA AO LEITE DE VACA, MENOR COM PÁSSADO DE NEC II A, EM USO DE NESTOGENO 1 COM BAIXA ACEITAÇÃO. HOJE PRIMEIRA CONSULTA NO FOLLOW UP, TROCO FORMULA PARA NAN HA, ORIENTO DIETA. NECESSITA TROCA FORMULA PARA PREGOMIN?

03/05

134

Milgane

02/02/2023 08:06:43

Dr. (a):

Assinatura e carimbo do médico responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

Relatório emitido por nalliv - 08/02/2023

Cidadão: MARCIA CRISTINA LOPES

Prontuário: 35357

CNS: 705609469753011

FICHA DO CIDADÃO

Dados Pessoais

Sexo: Feminino

Raça/Cor: SEM INFORMAÇÃO

Tipo Sanguíneo:

Data Nascimento: 14/05/1980

Estado Civil: AMAZEADO

Idade: 42

Naturalidade: SAO DOMINGOS DO NORTE

Profissão:

Mãe: MARIA ALIPIA DOS SANTOS

Pai: DERLY FRANCISCO DOS SANTOS

Endereço

Logradouro: LOTEAMENTO QUEIROZ

Número: SN

CEP: 29745-000

Bairro: SERRA DA MULA

Município: SAO DOMINGOS DO

Telefone:

Celular: (27) 99686-7558

Equipe:

MicroÁrea:

Documentos

CPF: 088.412.067-80

RG: 2102642

Órgão Expedidor: SSP

UF: ES

Carteira de Trabalho:

Série: 0

Dados Cadastrais

Situação Cadastral: Aguardando Aprovação

Data Cadastro: 09/02/2021

Assinatura e Carimbo

Nome: JASMIM EDUARDA SANTOS ROCHA

Dt. Nascimento: 07/06/2022

Sexo: Feminino

Nome da Mãe: MARCIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS

Atendimento: 1352720

PESO: 4568G

USO ORAL:

- 1 - colidis ou kollys gotas ---- 1 vd
dar 5 gotas 1 vez ao dia
- 2 - protovit plus ou grow vit BB gotas --- 1 vd
dar 12 gotas 1 vez ao dia
- 3 - sulfato ferroso gotas ----- 1 vd
dar 11 gotas , duas vezes ao dia, não dar no mesmo horário do leite
- 4 - sucrafilm pediátrico suspensão ---- 1 vd
dar 2,5ml de 6 em 6 horas, 30 minutos antes do leite
- 5 - hidroclorotiazida suspensão 10 mg/ml ----- manipular 20 ml por mês
dar 0,5 ml 1 vez ao dia
- 6 - espironolactona 10 mg/ml --- manipular 20 ml por mês
dar 0,5 ml 1 vez ao dia
- 7 - paracetamol gotas --- 1 vd
dar 5 gotas de 6 em 6 horas, se tiver febre
- 8 - NAN HA ----- 1 lata
diluir 4 medidas do pó rasas em 120 ml de água e oferecer a cada 3 horas.

USO LOCAL:

- 1 - beclometasol aerosol (clenil HFA 250 mcg) ---- 1 fr
aplicar 1 jato com espaçador infantil a cada 12 horas. Limpar o rosto e dentro da boca após o uso
- 2 - salbutamol aerosol 100 mcg --- 1fr
aplicar 4 jatos com espaçador infantil a cada 4 horas, nas crises
- 3 - óxido de zinco + nistatina creme ---- 1 tb
passar a cada troca de fraldas
- 4 - cutsanol locção cremosa --- 1 tb
passar nas dobras e pescoço após o banho
- 5 - soro fisiológico 0,9% --- 1 fr
lavar cada narina com 3 ml de soro 4 vezes ao dia

6 - nebulizar de 6 em 6 horas, 7 dias, com:

soro fisiológico 0,9% ----- 5ml

afrin peidatrico (oximetazolina pediatrico) ----- 5 gotas

Vila Velha, 02/02/23


MÉDICO: ANA BEATRIZ DE ALMEIDA GOMES LOVATO
CRM: 4866

Sistema Único de Saúde

JASMIM EDUARDA SANTOS ROCHA

Data Nasc.: 07/06/2022

Sexo: F

709 6086 1074 2973



DISQUE SAÚDE 136

Este cartão é de uso pessoal e intransferível.
Em caso de roubo ou perda, comunicar ao Disque Saúde.
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.



LUZIA GARCIA DE MELLO ROSARIO		MES/ANO: 01/2023	
ROD. GETHER L. DE FARIAS, S/N., 0		NR. GUIA	
29745000, NITEROI SAO DOMINGOS DO NORT-ES		23011085	
ROTA: 1-5-426		CATEGORIA/QTDE	
LIGACAO: 1085-0	ID.ELETRO.: 000	1-RES:	
DESCRICAO		VALOR	
TARIFA DE AGUA		29,90	
DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
29/12/2022	31/01/2023	10/02/2023	R\$ 29,90
LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO
957 m3	969 m3	12 m3	12 m3
NR. DO HIDROMETRO		VAZAO	DIAMETRO
3173		3 m3	
DATA DE INSTALACAO			
13/08/2010			
OCORRENCIA: 12-CONSUMO FORA DA FAIXA			
DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES		MENSAGEM	
MES	CONSUMO DIAS MEDIA	EXISTE(M) DEBITO(S) ANTERIOR(ES) 10/2	
Dez/2022	0 30 0,00	022	
Nov/2022	2 30 0,07		
Out/2022	10 30 0,33		
Set/2022	15 30 0,50		
Ago/2022	12 30 0,40	MESES EM DEBITO: OUT/22- CASO O DEBITO	
Jul/2022	0 30 0,00	O TENHA SIDO QUITADO, DESCONSIDERE ES	
DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO		PERIODO DA ANALISE	
PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES VALOR MEDIO
			REALIZADAS DETECTADO
FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO			
LUZIA GARCIA DE MELLO ROSARIO		EMISSAO: 01/01/2023 09:35	
ROD. GETHER L. DE FARIAS, S/N., 0		MES/ANO: 01/2023	
29745000, NITEROI SAO DOMINGOS DO NORT-ES		NR. GUIA	
ROTA: 1-5-426		23011085	
LIGACAO: 1085-0		CATEGORIA/QTDE	
ID.ELETRO.: 000		1-RES:	
VENCIMENTO		VALOR A PAGAR	
10/02/2023		R\$ 29,90	

8260000000-8 29901386001-8 08520230100-9 00001000000-8





HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE
ALZIR BERNARDINO
ALVES
RZOZ ESTADUAL

RECEITUÁRIO

Av. Ministro Salgado Filho, nº 918 - CEP 29106-010 - Soteco - Vila Velha - ES
Telefones: (27) 3636-3187 / 3636-3183

NOME: Luciana Carolina Santos Rocha

IDADE: 7 an.

PESO: 45 kg

Prescrição médica inf. sang. inf.

em 10 mg/kg

durante 2,7 mil 500, sig

durante 5 dias, por via oral

DATA: 10/05/2010

Médico - Carimbo - CRM

Ao voltar à consulta traga esta receita

FUMAR FAZ MAL À SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Documentação necessária para abertura de processos de medicamentos do
Componente Especializado – Palivizumabe (AMBULATORIAL)**

- cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento
- cópia do CPF (facultativo)
- Cópia do comprovante de residência atual. Em caso de aluguel, trazer cópia do contrato de aluguel ou, na ausência deste, trazer declaração do proprietário do imóvel, com cópia de RG e CPF, informando que o interessado reside no local
- cópia do **Cartão Nacional de Saúde - Cartão SUS** (solicitar na rede municipal de saúde)
- Procuração, para representantes de usuários. Levar documento de identificação com a mesma assinatura da procuração e cópia do documento de identidade do representante.
- **Receita Médica** - em duas vias, contendo o nome genérico do medicamento, concentração, posologia, tempo de tratamento, quantitativo mensal, carimbo, assinatura e data
- **LME - Laudo para Solicitação/Autorização de Medicamentos do Componente Especializado.**
É obrigatório o preenchimento de todos os campos pelo médico.
- **Termo de Esclarecimento e Responsabilidade** datado, carimbado e assinado pelo médico e pelo paciente
- **Exames necessários para abertura de processos e continuidade** de acordo com os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas

Exames necessários para abertura de processo para Palivizumabe - Ambulatorial

SITUAÇÃO CLÍNICA Medicamentos	ABERTURA PROCESSO (1ª vez)
VIRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO Palivizumabe	<u>Para crianças com até 1 ano de idade no início da sazonalidade:</u> -Formulário de solicitação de palivizumabe; -Receita médica atualizada; -Relatório de alta hospitalar (relatório de internação, em caso de crianças internadas em unidade de cuidado neonatal); <u>-Para pacientes cardiopatas:</u> relatório médico com descrição da cardiopatia, o grau de hipertensão pulmonar e os medicamentos em uso (Anexo I). <u>Para crianças no segundo ano de vida no início da sazonalidade:</u> -Formulário de solicitação de palivizumabe; -Receita médica atualizada; -Relatório de alta hospitalar (relatório de internação, em caso de crianças internadas); <u>-Para pacientes cardiopatas:</u> relatório médico atualizado ou outro documento que comprove que a cardiopatia congênita continua com repercussão clínica e com necessidade de uso de medicamentos específicos (Anexo II). <u>-Para pacientes com doença pulmonar crônica, displasia broncopulmonar:</u> relatório médico atualizado ou outro documento que comprove que o paciente necessitou de suporte com uso de corticoide, diurético ou suplemento de oxigênio durante os últimos seis meses antes do início da segunda sazonalidade (Anexo III).

NOTA:

- O preenchimento completo do Formulário de solicitação é imprescindível à abertura e continuidade do processo;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- O Termo de Esclarecimento de Palivizumabe deve ser **preenchido e assinado (pelo responsável pelo paciente e pelo servidor da farmácia)** em **02 (duas) vias** no ato da abertura do processo, sendo que uma via deve ficar com o paciente, e outra anexada ao processo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE ESCLARECIMENTO
Palivizumabe

Nome Completo do (a) Paciente:

Nome Completo do Responsável pelo (a) Paciente:

Possui plano de saúde: () não () sim Qual:

Declaro ter sido claramente orientado (a) quanto à importância do comparecimento no **dia, horário e local da aplicação do medicamento Palivizumabe**, conforme previamente agendado por telefone pela Secretaria Estadual de Saúde (SESA), no caso de **deferimento** da referida medicação.

Declaro também estar ciente de que o **não comparecimento no dia agendado é de minha responsabilidade**, e implicará na perda da aplicação referente ao mês em curso, não podendo ser remanejado para outra data, a menos que seja antecipadamente autorizado pela SESA. Em caso de falta em duas aplicações consecutivas, sem justificativa prévia junto à SESA, estou ciente que perderei a vaga para aplicação do palivizumabe.

Declaro, também, que os telefones de contato para agendamento da aplicação são:

Telefone 1: () - _____ (nome do contato: _____);

Telefone 2: () - _____ (nome do contato: _____);

Telefone 3: () - _____ (nome do contato: _____).

Estou esclarecido que a SESA não possui responsabilidade por não conseguir agendar a aplicação em caso de telefone errado ou troca de telefone. No caso de mudança do meu telefone, estou avisado que devo comunicar o novo contato à SESA, por meio do número: **(27) 3636-8417/3636-8412**

Para a realização da aplicação, devo sempre comparecer com pontualidade portando certidão de nascimento e cartão de vacinação do (a) paciente.

_____/ES, ____/____/20____

Assinatura do representante legal

Assinatura e Carimbo do Servidor



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PALIVIZUMABE

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PALIVIZUMABE	
ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	
1. NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SOLICITANTE	2. CNES
3. NOME DO PACIENTE	
4. CPF DO RESPONSÁVEL	5. RAÇA / COR
6. CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)	7. DATA DE NASCIMENTO
8. SEXO	9. NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL
10. DDD / TELEFONE DE CONTATO	11. ENDEREÇO (RUA, N.º, BAIRRO)
12. MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	13. UF
14. CEP	15. IDADE ATUAL (EM MESES)
16. IDADE GESTACIONAL NA DATA DA REALIZAÇÃO DO PARTO (SEMANA DA GESTAÇÃO)	17. PESO ATUAL (KG)
INFORMAÇÕES MÉDICAS	
18. IDADE GESTACIONAL NA DATA DA REALIZAÇÃO DO PARTO (SEMANA DA GESTAÇÃO)	
19. PESO ATUAL (KG)	
INFORMAÇÕES DA CONDIÇÃO DE USO (CONFORME PORTARIA SAS/MS Nº 522, DE 13/05/2013)	
☐ Crianças com menos de 1 ano que nasceram prematuras com idade gestacional menor ou igual a 28 semanas; <u>OU</u>	
☒ Crianças com até 2 anos de idade com doença pulmonar crônica; displasia broncopulmonar <u>OU</u>	
☐ Crianças com até 2 anos de idade com doença cardíaca congênita com repercussão hemodinâmica.	
SOLICITAÇÃO	
20. NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE	21. DATA DA SOLICITAÇÃO
22. CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE DO PROFISSIONAL SOLICITANTE	23. ASSINATURA E CARIMBO (NO REGISTRO DO CONSELHO)
24. ORIGEM DA SOLICITAÇÃO:	OBS.: CASO O CARIMBO NÃO TENHA O CRM, INSERIR MANUALMENTE.
☐ Hospital (unidade de cuidados neonatais)	
☐ Ambulatorial (farmácia cidade)	
DOSES AUTORIZADAS (PARA PREENCHIMENTO DA GEAF)	
25. NÚMERO DE DOSES AUTORIZADAS:	
☐ Uma ☐ Duas ☐ Três ☐ Quatro ☐ Cinco	
Obs.: as doses devem ser aplicadas uma por mês, dentro do período de sazonalidade (março a julho), em unidade de cuidado neonatal ou em pólos de aplicação, ambos credenciados junto à GEAF. Para a liberação da segunda dose em diante deverá ser apresentada a receita médica atualizada com o peso da criança, em caso de aplicação em unidade de cuidado neonatal. Para aplicações em Pólos, as mesmas serão realizadas em datas específicas informadas ao usuário (responsável) pela GEAF, de acordo com os contatos informados no termo de esclarecimento - Palivizumabe.	



ANEXO I

RELATÓRIO MÉDICO

Cardiopatias congênitas (primeiro ano de vida)

(nome do paciente) Jacimé Amanda Santos Reis é portador de cardiopatia congênita com repercussão hemodinâmica, conforme a(s) situação(ões) abaixo:

- ☐ Cardiopatia acianótica, com indicação de cirurgia, em uso de medicamentos para controlar insuficiência cardíaca congestiva;
- ☐ Cardiopatia congênita com hipertensão pulmonar moderada a severa;
- ☐ Cardiopatia cianótica;
- ☐ Criança com lesão cardíaca corrigida por cirurgia e que continua precisando de medicamentos para insuficiência cardíaca;
- ☒ Outra situação*: Insuficiência cardíaca congestiva

O paciente está em uso do(s) seguinte(s) medicamento(s) para controle da repercussão hemodinâmica (informar nome genérico, concentração e posologia):

Paracetamol 1000mg / 350mg

Paracetamol 1000mg / 350mg

Paracetamol 1000mg / 350mg

14/02/2023 /ES, 02/02/2023

[Assinatura]
Assinatura e carimbo do médico

*Apresentar documentos, nesta situação, que comprovem a cardiopatia com repercussão hemodinâmica.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO II

RELATÓRIO MÉDICO

Cardiopatía congênita (segundo ano de vida)

(nome do paciente) Armin Eduardo Santo Rocha é
portador de cardiopatía congênita e permanece com repercussão clínica da doença no segundo
ano de vida, estando em uso do(s) seguinte(s) medicamento(s) para controle (informar nome
genérico, concentração e posologia):

Acetilsalicílico 100mg
Paracetamol 100mg
Quil 100mg 250mg

02/02/2023 /ES. 02/02/2023


Assinatura e carimbo do médico



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO III

RELATÓRIO MÉDICO

Doença pulmonar crônica (**segundo ano de vida**)

(nome do paciente)

Jacimé Edna da Silva Costa

preencheu os critérios de doença pulmonar crônica no primeiro ano de vida (**displasia broncopulmonar**). Encontra-se no segundo ano de vida e continua em uso (ou fez uso nos últimos seis meses antes do início da segunda sazonalidade – entre 01/09/2018 e 28/02/2019) de um ou mais dos seguintes tratamentos de suporte (**informar nome genérico, concentração e posologia**):

() corticóide sistêmico: _____;

() Diurético: Acetazolamida + Hidroclorotiazida;

() suplemento de oxigênio: _____.

10/02/2019 /ES. 02 / 04 /20 19.

[Assinatura]
Assinatura e carimbo do médico

OBS.: não está recomendado o uso de profilaxia com palivizumabe para crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade que não necessitaram de tratamento de suporte no segundo ano de vida.

INFORME DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO DE ALTA MÉDICA

Paciente: JASMIM EDUARDA SANTOS ROCHA
Dt. Nascimento: 07/06/2022
Nome Mãe: MARCIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS

Leito: ENF E LEITO 04
Setor: UI CLINICA PEDIATRICA
Atendimento: 01317363

Esta conta será paga com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais.

DATA DO ATENDIMENTO: 22/10/22

DATA DA ALTA MÉDICA: 16/11/2022

MOTIVO DO ATENDIMENTO: PNEUMONIA

DIAGNOSTICO PRINCIPAL: PNEUMONIA

CID: J18

PROCEDIMENTOS REALIZADOS (ÓRTESE E/OU PROTESE):

TIPO DE SAÍDA: (☒) ALTA (☐) ÓBITO (☐) TRANSFERÊNCIA EXTERNA

RESUMO DA ALTA:

- # JASMIM EDUARDA, 4 MESES
- # PROCEDÊNCIA: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ - UTIP (22/10-24/10) / SEMI (24/10-27/10)
- # ADMISSÃO UTIP: 27/10/22
- # DADOS ANTROPOMÉTRICOS DO NASCIMENTO: PESO: 1145 G / COMP: 36 CM / PC: 27 CM / PT: 24 CM / PA: 23 CM
- # DADOS ANTROPOMÉTRICOS DA ADMISSÃO: PESO: 2700 G / COMP: 48 CM / PC: 35 CM / PT: 33 CM / PA: 33 CM
- # DIAGNÓSTICOS:
 - PREMATURIDADE (31,3 SEM) / APGAR: 4/7
 - SINDROMICA (COLETADO CARIÓTIPO 22/09: SEM ANORMALIDADES)
 - DISGENESIA DE CORPO CALOSO (RNM CRANIO EM 26/07)
 - IRAS POM (R) / NEC IIA (R) / INTERNAÇÃO PROLONGADA UTIN (73 DIAS)
 - DISPLASIA BRONCOPULMONAR
 - SÍNDROME GRIPAL - COVID-19, INFLUENZA E VSR NEGATIVOS
 - PNEUMONIA (R)
 - ENDOCARDITE DESCARTADA (ECOTT 23/10 NO HIMABA)
 - ESCABIOSE
- # DISPOSITIVOS:
 - SNG
 - VNI (27/10-30/10)
 - ACESSO VENOSO CENTRAL JIE (22/10-31/10)
 - FICOU D11 ACESSO VENOSO CENTRAL JID
 - FICOU D3 ACESSO VENOSO PERIFÉRICO
- # RECEBE:
 - DIETA PREGOMIN (1:25) 60 ML 3/3 H POR SUCÇÃO + SEIO MATERNO
 - ESOMEPRAZOL (1) 24/24 H
 - BROMOPRIDA (0,5) 8/8 H ACM

- PARACETAMOL (10) 6/6 H ACM
- DIMETICONA 6/6 H
- HIDROCLOROTIAZIDA (1) 12/12 H
- ESPIRONOLACTONA (1) 12/12 H
- POLIVITAMÍNICOS / VITAMINA D
- CLENIL 250 MCG 1+1
- SALBUTAMOL 6/6H / RESGATE ACM

FEZ USO DE:

- FEZ D10 DE CEFEPIME
- 5 DIAS DE AMPICILINA E OSELTAMIVIR (04/10-09/10)
- 10 DIAS DE CEFTRIAXONA E OXACILINA (09/10-19/10)
- SACHAROMYCES D7
- ZINCO D6

- PERMETRINA D4
- FUROSEMIDA 3-1 (BRONCODISPLASIA)

EXAMES LABORATORIAIS RECENTES:

- 22/10: UR 25 / CR 0,19 / CL 100 / P 4,4 / MG 2,2 / CA 1,29 / NA 142,5 / K 4,6 / TGO 30 / TGP 19
TAP 87,2% / INR 1,08 / PTT 28,8 / PCR 6,51 / HB 8,8 / HT 29,2 / LEUCO 12480 (B1 / S49 / E2 / L38 / M10) / PLAQ 470.000

- GASO ARTERIAL: PH 7,321 / PO2 111,2 / PCO2 54,8 / HCO3 27,7 / SATO2 97,8% / BE 0,5
- 26/10: HB:8,9 / HTC:29,5 / PQT:413000 / LEUCO 12940(B2 S50 L32 M14 E2) / PCR:3,67/ UR:28 / CR:0,28

- NA:136,5 / K:4,7 / CL:90 / P:4,5 / MG:2,4 / CAI:1,3
- 31/10: HMG: HB 9,8 / HTC 32,3 / LEUCO 19.920 (NB 1 / NS 62 / L 34 / E 1 / B 0 / M 2) / PLAQ 422.000
UR 27 / CR 0,2 / NA 134,8 / K 5,0 / P 4,6 / MG 2,5 / CA 1,20 / GLI 57 / PCR 4 / TGO 31 / TGP 27 / FA 372

- 10/11: HGB=12,1 LEUCO=11.840 B=02 S=31 L=56 M=09 E=02 PLAQ=481.000 PCR=1,31

EXAMES DE IMAGEM:

- 09/10: TC TÓRAX: CONSOLIDAÇÕES NOS LOBOS PULMONARES MÉDIO E SUPERIOR DIREITO COM BRONCOGRAMAS AÉREOS DE PERMEIO, SUGERINDO PROCESSO INFECCIOSO. RESTANTE DO PARÊNQUIMA PULMONAR COM VALORES DE ATENUAÇÃO NORMAIS. SUPERFÍCIES PLEURAIS LISAS. TRAQUEIA E BRONQUIOS FONTE DE ASPECTO NORMAL. HILOS E VASCULATURA PULMONAR PRESERVADOS. TRONCO DA ARTÉRIA PULMONAR DE CALIBRE MANTIDO. CORAÇÃO DE CONTORNOS E DIMENSÕES NORMAIS. AORTA TORÁCICA DE CALIBRE MANTIDO. AUSÊNCIA DE LINFONODOMEGALIAS MEDIASTINAIS.

- 21/10: ECOTT: IMAGEM HIPERECOGÊNICA EM ÁTRIO DIREITO
- 23/10: ECOCARDIOGRAMA: SEM ALTERAÇÕES
- 27/10: RX DE TÓRAX: ATELECTASIA EM ÁPICE E BASES
- 28/10: RX TORAX: SEM ATELECTASIAS, HIPERINSUFLAÇÃO
- 31/10: RX TÓRAX: INFILTRADO PARACARDÍACO DISCRETO. ÁREA CARDÍACA SEM ALTERAÇÕES. SEIOS CARDIOFRÊNICOS E COSTOFRÊNICOS LIVRES. CATETER VENOSO CENTRAL EM JIE

CULTURAS:

- 05/10: RT-PCR COVID-19: NEGATIVO / VSR E INFLUENZA: NEGATIVOS
- 09/10: HEMOCULTURA: NEGATIVA
- 13/10: SWAB RETAL:NEGATIVO
- 14/10: HEMOCULTURA (HMSJ): NEGATIVA
- 19/10: HEMOCULTURA (HMSJ): NEGATIVO
- 19/10: CULTURA PONTA CATETER (HMSJ): NEGATIVO

- 22/10: SWAB DE VIGILÂNCIA: NEGATIVOS
- 22/10: HEMOCULTURA: NEGATIVA
- # PARECERES MÉDICOS:
 - 08/11 PARACER PNEUMO : REDUZIR CLENIL E PROGREDIR SUSPENÇÃO SALBUTAMOL
 - 11/11 PARECER DERMATO: ESCABIOSE. INICIAR PERMETRINA
- # INTERCORRÊNCIAS ÚLTIMAS 24H:
 - AUSENTES
- # CONTROLES ÚLTIMAS 24H:
 - PESO 06/11: 2.915G
 - PESO 10/11: 2.840G
 - PESO 11/11: 3.000G
 - PESO 13/11: 2.920G
 - PESO 15/11: 3040G
- DIETA: SUGANDO BEM A DIETA E SUGA TB SEIO MATERNO
- FC: 96-150 BPM
- FR: 29-33 IRPM
- SATO2: 97-99%
- TAX: 35,1-36,5 °C
- EVACUAÇÕES: -
- DIURESE 24H 1,0ML/KG/H
- # EXAME FÍSICO:
 - GERAL/ECTOSCOPIA: BEG, HIDRATADA, HIPOCORADA (2+/4+), ANICTÉRICA, ACIANÓTICA, AFEBRIL, DESNUTRIDA, SEM EDEMAS, RETROGNATIA.
 - SNC: FAN PLANA, REATIVA, SEM CONVULSÕES, PUPILAS ISOFTORREATIVAS. REFLEXOS PRIMITIVOS PRESENTES.
 - ACV: RCR, 2T, BNF, SEM SOPROS, PULSOS AMPLOS REGULARES E SIMÉTRICOS, TEC < 2 SEG.
 - AR: MVF SEM RA EXPANSIBILIDADE SIMÉTRICA, SEM RA SEM ESFORÇO RESPIRATORIO.
 - AGI: ABD DEPRESSIVEL, INDOLOR À PALPAÇÃO, PERISTALSE PRESENTE, SEM MASSAS OU VISCEROMEGALIAS PALPÁVEIS. ALGUMAS PAPULAS PERIUMBILICAL : ESCABIOSE
 - AGU: GENITÁLIA EXTERNA FEMININA, SEM LESÕES.
 - MEMBROS: SEM LESOES OU EDEMA, BOA MOVIMENTAÇÃO.
- # ANÁLISE: PREMATURA, BRONCODISPLASICA, MALFORMAÇÃO SNC E HISTÓRICO DE INTERNAÇÃO PROLONGADA EM UTIN. INTERNADA DESDE 05/10 NO HSJ DEVIDO SD GRIPAL E PNEUMONIA, USO DE ATB DE AMPLO ESPECTRO. APRESENTOU IMAGEM DE HIPERREFRINGENCIA EM PONTA DE CATETER EM ECOTT, SENDO AVENTADA HIPOTESE DE ENDOCARDITE BACTERIANA. REALIZADO TROCA DA CATETER PROFUNDO E TRANSFERIDA EM 22/10 PARA ACOMPANHAMENTO DA CARDIOLOGIA. AFASTADO ENDOCARDITE, APRESENTA HIPERREATIVIDADE BRONQUICA, EM USO DE BRONCODILATADOR E CORTICOIDE. EM 27/10 HOVE PIORA DO PADRÃO RESPIRATÓRIO SECUNDÁRIO A ATELECTASIA DE ÁPICES E BASES. TRANSFERIDA PARA UTIP E INSTALADO VNI. APRESENTA EXCELENTE MELHORA DO PADRÃO RESPIRATÓRIO. TOLEROU DESMAME DO O2. ENCONTRA-SE ESTÁVEL HEMODINAMICAMENTE. EUPNEICA EM AR AMBIENTE. EM REDUÇÃO DE DIURETICOS PARA ALTA.
- # PRESCRIÇÃO MÉDICA:
 - ALTA MÉDICA COM MEDICAÇÕES HABITUAIS
 - ENCAMINHADA PARA MANTER ACOMPANHAMENTO COM PNEUMOLOGIA



HIMABA
GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

INFORME DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO DE ALTA MÉDICA

Declaro que recebi as orientações de alta, tendo esclarecido totalmente as dúvidas referentes ao meu tratamento.

*Dr. João Carlos Lyra
Pediatra
CRM-ES 7454*

Assinatura e carimbo do médico responsável

Assinatura do paciente e/ou responsável



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
DO DISTRITO DE CAMPO GRANDE/JARDIM AMÉRICA DO JUÍZO DE CARIACICA / ES
COMARCA DA CAPITAL

Fabiana Aurich
Oficiala e Tabelã de Notas

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME

JASMIM EDUARDA SANTOS ROCHA

CPF

230.488.497-00

MATRÍCULA

0215350155 2022 1 00428 084 0133670 91

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

São de junho de dois mil e vinte e dois

DIA

07

MÊS

06

ANO

2022

HORA DE NASCIMENTO

20:56

NATURALIDADE

Serra-ES

MUNICÍPIO DO REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Cariacica-ES

LOCAL DE NASCIMENTO

Hospital Estadual Dr Jayme dos Santos Neves.
Morada de Laranjeiras, Serra-ES

SEXO

Feminino

FILIAÇÃO

CLAUDIO EDUARDO SILVA DA ROCHA, natural de Nova Venécia-ES, residente na Estrada Terra da Mula, Loteamento Queiroz, S/n. Área Rural, São Domingos do Norte-ES
MÁRCIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS, natural de Timóteo-MG, residente na Rua Minas Gerais, 89, Padre Gabriel, Cariacica-ES

AVÓS

AL ESANDRO DA SILVA DA ROCHA e MARINETE EDUARDO
DERLY FRANCISCO DOS SANTOS e MARIA ALÍPIA DOS SANTOS

GÊMEOS

Não

NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS

Não consta.

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Aos quatro (04) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022)

NÚMERO DA DNV/ DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

30-88324111-2

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

O(s) declarante(s) optou, conforme art. 54, § 4º, da LRP, por ser a criança natural do Município de Serra-ES. Nada mais foi declarado.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório Campo Grande - Registro Civil e Tabelionato de Notas
Oficial: Fabiana Aurich
Avenida Campo Grande, nº 432, Campo Grande, Cariacica-ES, Tel. (27)
3441-2046 contato@cartoriocampogrande.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Cariacica-ES, 04 de julho de 2022.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021535.VBI2205.05214
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.sjes.jus.br
BARBARA



JOCIMAR CHIQUETTO JUNIOR
Escrivente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Valeriano Pagani - s/n - centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Tel (027) 3742 1066
CNPJ 13.953.742/0001-83
saudesdn@yahoo.com.br

DESPACHO

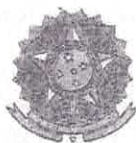
À

Farmacêutica Municipal,

Encaminho o processo para que Vossa Senhoria no informe da possibilidade ou não do **fornecimento IMEDIATO** dos medicamentos listados no receituário Médico que segue no processo.

Em, 08 de fevereiro de 2023

Alessandro Nicchio
Secretário Municipal de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
DO DISTRITO DE CAMPO GRANDE/JARDIM AMÉRICA DO JUÍZO DE CARIACICA / ES
COMARCA DA CAPITAL

Fabiana Aurich
Oficial e Tabelã de Notas

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
JASMIM EDUARDA SANTOS ROCHA

CPF

230.488.497-00

MATRÍCULA

0215350155 2022 1 00428 084 0133670 91

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

Sete de junho de dois mil e vinte e dois

DIA

07

MÊS

06

ANO

2022

HORA DE NASCIMENTO

20:56

NATURALIDADE

Serra-ES

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Cariacica-ES

LOCAL DE NASCIMENTO

Hospital Estadual Dr Jayme dos Santos Neves,
Morada de Laranjeiras, Serra-ES

SEXO

Feminino

FILIAÇÃO

CLAUDIO EDUARDO SILVA DA ROCHA, natural de Nova Venécia-ES, residente na Estrada Terra da Mula, Loteamento Queiroz, S/n, Área Rural, São Domingos do Norte-ES
MÁRCIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS, natural de Timóteo-MG, residente na Rua Minas Gerais, 89, Padre Gabriel, Cariacica-ES

AVÓS

ALESANDRO DA SILVA DA ROCHA e MARINETE EDUARDO
DERLY FRANCISCO DOS SANTOS e MARIA ALÍPIA DOS SANTOS

GÊMEOS

NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS

Não

Não consta.

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Aos quatro (04) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022)

NÚMERO DA DNV/DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

30-88324111-2

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

O(a) declarante optou, conforme art. 54, § 4º, da LRP, por ser a criança natural do Município de Serra-ES. Nada mais foi declarado.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório Campo Grande - Registro Civil e Tabelionato de Notas

Oficial: Fabiana Aurich

Avenida Campo Grande, nº 432, Campo Grande, Cariacica-ES, Tel. (27)
3441-2046 contato@cartoriocampogrande.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Cariacica-ES, 04 de julho de 2022.

JOCIMAR CHIQUELTO JUNIOR
Escrivente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021535.VB12295.08214

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

BARBARA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 2.102.642 - ES	DATA DE EXPEDIÇÃO 14.10.2010
NOME MÁRCIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	
FILIAÇÃO DERLY FRANCISCO DOS SANTOS E MARIA ALIPIA DOS SANTOS	
NATURALIDADE TIMÓTEO/MG	DATA DE NASCIMENTO 14.05.1980
DOC. ORIGEM CAS AV DI 2039 FL 39 LV 9 S. S. NASCIMENTO	
VIANA - ES - 05.03.2010	
CPR 088.412.067-80	PIS/PASEP 16431636571
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
1426	



ORÇAMENTO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	2	COLIDIS OU KOLLYS GOTAS - VIDRO	76,90	153,80
2	2	PROVIT PLUS OU GROW VIT BB GOTAS - VIDRO	19,00	38,00
3	2	SUCRAFILM PEDIÁTRICO SUSPENSÃO - VIDRO	86,00	172,00
4	12	HIDROCLOROTIAZIDA SUSPENSÃO 10MG/ML – MANIPULAR 20ML POR MÊS – EMBALAGEM DE 20ML	43,00	516,00
5	12	ESPERONOLACTONA 10MG/ML – MANIPULAR 20ML POR MÊS	43,00	516,00
6	12	NAN HA - LATA	102,90	1.234,80
7	3	SALBULTAMOL AEROSOL 100MCG - FRASCO	16,00	48,00
8	3	OXIDO DE ZINCO + NISTATINA - CREME	10,00	30,00
9	3	CUTSANOL LOÇÃO CREMOSA - TUBO	53,90	161,70
10	5	AFRIM PEDIÁTRICO (IOXIMETAZOLINA PEDIÁTRICO) - VIDRO	10,00	50,00
TOTAL.....				2.920,30

SETOR DE COMPRAS

Orçamento feito por Juliana
 Empresa: Farmácia Pulela e Gasparini Ltda ME
 CNPJ: 20.433.923/0001-44
 Data: 15/02/23
 Líbely Campos Pereira

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 20.433.923/0001-44
Razão Social: FARMACIA VILLELA E GASPARINI LTDA ME
Endereço: RUA MEN DE SA 84 / SANTA CECILIA / SAO GABRIEL DA PALHA / ES / 29780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021102515942519323

Informação obtida em 23/02/2023 13:31:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMACIA VILLELA E GASPARINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.433.923/0001-44

Certidão nº: 7979356/2023

Expedição: 23/02/2023, às 13:31:30

Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARMACIA VILLELA E GASPARINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.433.923/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20230000199720

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 20.433.923/0001-44

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/02/2023**, válida até **24/05/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/02/2023.

Autenticação eletrônica: **0009.3B38.34F0.BE81**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FARMACIA VILLELA E GASPARINI LTDA
CNPJ: 20.433.923/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:31:59 do dia 23/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2023.

Código de controle da certidão: **2BCC.A4C8.E3B7.183F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ORÇAMENTO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	2	COLIDIS OU KOLLYS GOTAS - VIDRO	93 u	186 u
2	2	PROVIT PLUS OU GROW VIT BB GOTAS - VIDRO	/	/
3	2	SUCRAFILM PEDIÁTRICO SUSPENSÃO - VIDRO	100 u	200 u
4	12	HIDROCLOROTIAZIDA SUSPENSÃO 10MG/ML - MANIPULAR 20ML POR MÊS - EMBALAGEM DE 20ML	NÃO	/
5	12	ESPERONOLACTONA 10MG/ML - MANIPULAR 20ML POR MÊS	NÃO	/
6	12	NAN HA - LATA	100 u	1200 u
7	3	SALBULTAMOL AEROSOL 100MCG - FRASCO	20 u	60 u
8	3	OXIDO DE ZINCO + NISTATINA - CREME	15 u	45 u
9	3	CUTSANOL LOÇÃO CREMOSA - TUBO	59 u	177 u
10	5	AFRIM PEDIÁTRICO (IOXIMETAZOLINA PEDIÁTRICO) - VIDRO	16 u	80 u
TOTAL.....				1948 u

SETOR DE COMPRAS

FARMÁCIA SÃO DOMINGOS
 **Farmácia**
do Miltinho
 27 3742-1172 / 00007 000

[Handwritten signature]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.663.283/0001-87
Razão Social: PECEMILIS CIA LTDA
Endereço: AV HONORIO FRAGA 369 B / CENTRO / SAO DOMINGOS DO NORTE / ES / 29745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022103494338150346

Informação obtida em 23/02/2023 13:35:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMACIA SAO DOMINGOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.663.283/0001-87

Certidão nº: 7980028/2023

Expedição: 23/02/2023, às 13:36:11

Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARMACIA SAO DOMINGOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.663.283/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000199758

Identificação do Requerente: CNPJ N° 02.663.283/0001-87

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/02/2023**, válida até **24/05/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/02/2023.

Autenticação eletrônica: **000A.4738.34F0.BFA8**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FARMACIA SAO DOMINGOS LTDA
CNPJ: 02.663.283/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:36:52 do dia 23/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2023.

Código de controle da certidão: **183B.8F97.6F38.B3F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ORÇAMENTO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	2	COLIDIS OU KOLLYS GOTAS - VIDRO	330,32	260,64
2	2	PROVIT PLUS OU GROW VIT BB GOTAS - VIDRO	44,35	88,70
3	2	SUCRAFILM PEDIÁTRICO SUSPENSÃO - VIDRO	76,62	153,24
4	12	HIDROCLOROTIAZIDA SUSPENSÃO 10MG/ML - MANIPULAR 20ML POR MÊS - EMBALAGEM DE 20ML	42,30	507,60
5	12	ESPERONOLACTONA 10MG/ML - MANIPULAR 20ML POR MÊS	50,00	600,00
6	12	NAN HA - LATA	58,07	1.776,84
7	3	SALBUTAMOL AEROSOL 100MCG - FRASCO	46,82	140,46
8	3	OXIDO DE ZINCO + NISTATINA - CREME	26,70	80,10
9	3	CUTSANOL LOÇÃO CREMOSA - TUBO	59,13	177,39
10	5	AFRIM PEDIÁTRICO (IOXIMETAZOLINA PEDIÁTRICO) - VIDRO	11,44	57,20
		TOTAL		3.812,17

SETOR DE COMPRAS

Luiza Ribeiro

CNPJ: 07.465.170/0001-90
 FARMÁCIA COMPER LTDA. - ME
 Av. Honório Fraga, 381 - Loja 02
 Centro - CEP 29.745-000
 São Domingos do Norte - ES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000199741

Identificação do Requerente: CNPJ N° 07.465.170/0001-90

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/02/2023**, válida até **24/05/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/02/2023.

Autenticação eletrônica: **0016.6D38.34F0.BEFC**



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 07.465.170/0001-90
Razão Social: FARMACIA COMPER LTDA ME
Endereço: AV HONORIO FRAGA 381 / CENTRO / SAO DOMINGOS DO NORTE / ES / 29745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2023 a 06/03/2023

Certificação Número: 2023020500464940445406

Informação obtida em 23/02/2023 13:32:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMACIA COMPER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.465.170/0001-90

Certidão nº: 7979621/2023

Expedição: 23/02/2023, às 13:33:28

Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARMACIA COMPER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.465.170/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FARMACIA COMPER LTDA
CNPJ: 07.465.170/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:19 do dia 26/10/2022 <hora e data de Brasília>.

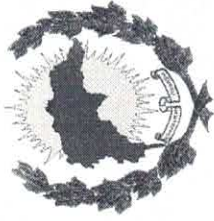
Válida até 24/04/2023.

Código de controle da certidão: **0016.21BC.FAEC.3B64**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo



23/02/2023 14:24:18

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES											
Dispensa Nº 000008/2023 - 23/02/2023 - Processo Nº 001006/2023 - Menor Preço por Item/Execução Direta											
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	FARMACIA VILLELA E GASPARINI LTDA		FARMACIA SAO DOMINGOS EIRELI		Farmácia Comper Ltda ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00031049	COLIDIS	VD	2,000	76,900	153,80 Vencedor	93,000	186,00 2º Lugar	130,320	260,64 3º Lugar
00002		00031050	SUCRAFILM PEDIÁTRICO	VD	2,000	86,000	172,00 2º Lugar	100,000	200,00 3º Lugar	76,620	153,24 Vencedor
00003		00031051	NAN HA	LAT	12,000	102,900	1,234,80 2º Lugar	100,000	1,200,00 Vencedor	148,070	1,776,84 3º Lugar
00004		00031052	SALBUTAMOL AEROSOL 100mcg	FR	3,000	16,000	48,00 Vencedor	20,000	60,00 2º Lugar	46,820	140,46 3º Lugar
00005		00031053	OXIDO DE ZINCO+NISTATINA CREME	TUB	3,000	10,000	30,00 Vencedor	15,000	45,00 2º Lugar	26,700	80,10 3º Lugar
00006		00031054	CUTSANOL LOÇÃO CREMOSA	TUB	3,000	53,900	161,70 Vencedor	59,000	177,00 2º Lugar	59,130	177,39 3º Lugar
00007		00031055	AFRIM PEDIÁTRICO oximetazolina pediátrico	VD	5,000	10,000	50,00 Vencedor	16,000	80,00 3º Lugar	11,440	57,20 2º Lugar
Valor Total OBTIDO						1.850,30		1.948,00		2.645,87	
Valor Total VENCIDO						443,50		1.200,00		153,24	



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000008/2023 - 23/02/2023 - Processo Nº 001006/2023

Vencedor	Farmácia Comper Ltda ME					
CNPJ						
Endereço	Avenida Avenida Honório Fraga, 381 - centro - São Domingos do Norte - ES - CEP: 29745000					
Contato	2737421244 farmacomper@gmail.com					

Local	00000105 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
-------	-----------------------------------	--	--	--	--	--

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002		00031050	SUCRAFILM PEDIÁTRICO	VD	2,00	76,62	153,24

Total do Fornecedor: 153,24



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000008/2023 - 23/02/2023 - Processo Nº 001006/2023

<i>Vencedor</i>	FARMACIA SAO DOMINGOS EIRELI Avenida honorio fraga, 369 - centro - São Domingos do Norte - ES - CEP: 29745000 2737421172 npecemilis@gmail.com
<i>CNPJ</i>	
<i>Endereço</i>	
<i>Contato</i>	

<i>Local</i>	00000105 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
--------------	-----------------------------------

<i>Item</i>	<i>Lote</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00003		00031051	NAN HA	LAT	12,00	100,00	1.200,00

Total do Fornecedor: 1.200,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000008/2023 - 23/02/2023 - Processo Nº 001006/2023

<i>Vencedor</i>	FARMACIA VILLELA E GASPARINI LTDA Rua MEN DE SÁ, 35 - Glória - São Gabriel da Palha - ES - CEP: 29780000 2737272766 farmaciavg@hotmail.com
<i>CNPJ</i>	
<i>Endereço</i>	
<i>Contato</i>	

<i>Local</i>	00000105 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
--------------	-----------------------------------

<i>Item</i>	<i>Lote</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00001		00031049	COLIDIS	VD	2,00	76,90	153,80
00004		00031052	SALBULTAMOL AEROSOL 100mcg	FR	3,00	16,00	48,00
000		00031053	OXIDO DE ZINCO+NISTATINA CREME	TUB	3,00	10,00	30,00
00006		00031054	CUTSANOL LOÇÃO CREMOSA	TUB	3,00	53,90	161,70
00007		00031055	AFRIM PEDIÁTRICO oximetazolina pediátrico	VD	5,00	10,00	50,00

Total do Fornecedor: 443,50

Total Geral: 1.796,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO

CERTIFICO, nesta data a entrada do processo nessa sala de Licitações, memorando protocolado sob o número: 1006/2023 FMS, sendo trazidas pelo Setor de Compras juntamente com os orçamentos e certidões das empresas que apresentaram o menor preço.

São Domingos do Norte/ES, 23 de fevereiro de 2023.

P/ Rosileio Bonegi Pereira
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

Despacho:

Juntada ao Processo Portaria nº 8.295/2022 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

São Domingos do Norte/ES, 23 de fevereiro de 2023.

R/ Rosileia Bonzi Pereira
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022

004 CDMCA, em Reunião Extraordinária, realizada aos vinte e cinco de Novembro de 2021, como segue em anexo.

Artigo 2º. - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, devendo oficial o Órgão Municipal competente para tomar as devidas providências administrativas necessárias.

São Domingos do Norte/ES, 26 de Janeiro de 2022.

Wallace Vitorio
Presidente do CMDCA

Protocolo 797814

Portaria

PORTARIA Nº 8.295 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Permanente de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando protocolizado sob o nº 019/SEMARH, protocolizado sob o nº 473, em 25 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para compras, alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município, em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de três membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI - servidor comissionado.

VICE-PRESIDENTE: ROZILEIA BONEZI PEREIRA - servidora contratada.

MEMBRO: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PESTANA - servidora efetiva.

2º MEMBRO: SIRLEIA DE ALMEIDA LEITE - servidora contratada.

3º MEMBRO: OSMAR PIANTAVINHA - servidor efetivo

4º MEMBRO: LELIANI CRISTINA DE SOUZA ALTOE - servidora efetiva.

5º MEMBRO: CARLA SORAIA LIMA - servidora efetiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797507

PORTARIA Nº 8.296 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Equipe de Apoio para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando sob o nº 018/SEMARH, protocolizado sob nº 474, em 25 de janeiro de 2022;

Considerando a Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes servidores desta municipalidade, para atuarem na EQUIPE DE APOIO, para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

- a) CLAUDIO HELENO COMPER - servidor efetivo
- b) WELISON MARTINS PEREIRA - servidor contratado
- c) PATRICK MOTA - servidor contratado
- d) JANIA BRAZILINO DA CRUZ - servidora efetiva
- e) BRENDON FERREIRA DE SOUSA MAESTRI - servidor contratado
- f) TERESA MARQUEZINI - servidora efetiva
- g) ALEXANDRA TOREZANI - servidora efetiva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797514

PORTARIA Nº 8.297 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Especial de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando de nº 017/SEMARH/PMSDN/ES, protocolizado sob nº 475, em 25 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para execução de Obras e Serviços de Engenharia em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de quatro membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: MARAIZA MALACARNE - servidora contratada;

VICE-PRESIDENTE: BRENA TREVIZANI - servidora contratada;

1º MEMBRO: ZILDA FERREIRA BRESSANELLI - servidora efetiva;

2º MEMBRO: CLEIDMAR KINACK - servidor efetivo;

3º MEMBRO: EMÍLIO COLOMBI - servidor contratado;

4º MEMBRO: LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELLI

www.amunes.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EM RAZÃO DO VALOR Nº 1006/2023

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 8.295/2022, no uso de suas atribuições legais,

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

Processo nº: 1006/2023

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos pediátricos de forma parcelada para atender paciente com sérios problemas de saúde.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

O processo de Dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem cronológica crescente, de modo a atender ao disposto no inciso II, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 23 de fevereiro de 2023.

R/ Rogileia Bonazzi Pereira
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023 - Minuta
PROCESSO Nº 1006/2023/FMS

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos pediátricos de forma parcelada para atender paciente com sérios problemas de saúde.

Razão Social: FARMÁCIA SÃO DOMINGOS EIRELI

Endereço: Av. Honório Fraga, nº 369, Centro, São Domingos do Norte- ES -Cep: 29745-000

CNPJ: 02.663.283/0001-87

Razão Social: FARMÁCIA COMPER LTDA ME

Endereço: Av. Honório Fraga, nº 381, Centro, São Domingos do Norte- ES -Cep: 29745-000

CNPJ: 07.465.170/0001-90

Razão Social: FARMÁCIA VILLELA E GASPARINI LTDA

Endereço: Rua Men de Sá, nº 35, Glória, São Gabriel da Palha- ES -Cep: 29780-000

CNPJ: 20.433.923/0001-44

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 1.796,74 (um mil e setecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos).

Da justificativa: Aquisição de medicamento para uso pediátrico em bebê prematuro.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 23 de fevereiro de 2023.

Jaridel Picacio Lopes Chodacki
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023 -
PROCESSO Nº 1006/2023/FMS/ES

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da compra direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto pelo presente termo, fica aberto o processo administrativo de dispensa de licitação:

PROCESSO Nº 1006/2023

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos pediátricos de forma parcelada para atender paciente com sérios problemas de saúde.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

O valor apresentado encontra-se dentro do praticado no mercado.

Preço médio unitário por itens apurado no Mercado:

Item 1 - R\$ 100,07
Item 2 - R\$ 87,54
Item 3 - R\$ 116,99
Item 4 - R\$ 27,60
Item 5 - R\$ 17,23
Item 6 - R\$ 57,34
Item 7 - R\$ 12,48

Preço unitário por itens da proposta vencedora:

Item 1 - R\$ 76,90
Item 2 - R\$ 76,62
Item 3 - R\$ 100,00
Item 4 - R\$ 16,00
Item 5 - R\$ 10,00
Item 6 - R\$ 53,90
Item 7 - R\$ 10,00

Somado ao grau de especialização decorrente da reputação profissional e comprometimento do fornecedor com entrega de produtos de qualidade no prazo determinado.

São Domingos do Norte/ES 23 de fevereiro de 2023.

J. Rosilcio Bonesi Pereira
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023-
PROCESSO Nº 1006/2023/FMS**

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, no uso das atribuições legais e com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

A escolha para contratação direta de empresa:

Razão Social: FARMÁCIA SÃO DOMINGOS EIRELI

Endereço: Av. Honório Fraga, nº 369, Centro, São Domingos do Norte- ES -Cep: 29745-000

CNPJ: 02.663.283/0001-87

Razão Social: FARMÁCIA COMPER LTDA ME

Endereço: Av. Honório Fraga, nº 381, Centro, São Domingos do Norte- ES -Cep: 29745-000

CNPJ: 07.465.170/0001-90

Razão Social: FARMÁCIA VILLELA E GASPARINI LTDA

Endereço: Rua Men de Sá, nº 35, Glória, São Gabriel da Palha- ES -Cep: 29780-000

CNPJ: 20.433.923/0001-44

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 1.796,74 (um mil e setecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos).

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

Assim sendo, decide a CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, após a análise a presente contratação importa em R\$ 1.796,74 (um mil e setecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos).

São Domingos do Norte/ES, 23 de fevereiro de 2023.

P/ Rosideia Bonegi Pereira
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

À Secretaria Municipal de Fazenda

Processo nº 1006/2023.

Encaminho os autos deste processo para a análise da Secretária Municipal da Fazenda para que providencie a verificação junto ao Setor de Contabilidade e informe a existência de rubrica orçamentária para cobertura da despesa, para atender as necessidades da Secretaria requisitante, oriunda do processo administrativo em epígrafe, com observância no art. 14 da Lei 8.666/93, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal na Lei 8.666/93, grifamos:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

São Domingos do Norte- ES, 23 de fevereiro de 2023.

P/ Rosilene Bonazzi Pereira
JARDEL PICACIO LOPES GHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº: 1006/2023

Objeto: Aquisição de medicação para paciente JASMIM EDUARDA SANTOS ROCHA, conforme pedido médico, cujo parecer social, foi constatado a necessidade do atendimento do mesmo, por não ter condições financeiras para custeá-los, possibilitando assim, dar continuidade ao seu tratamento e tenha seu quadro de saúde estabilizado.

PROCESSO 1006/2023 DISPENSA 008/2023

DECLARO para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que exigem a indicação da dotação orçamentária para realização da despesa pública, existir previsão de recursos orçamentários, para assegurar a execução das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supramencionado, correrão à contada dotação orçamentária, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2023, na seguinte classificação programática:

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha
008010	1024400012.059	33903200000	00047

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual 2022/2025 do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, a presente declaração se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao disposto no art. 7º, §2º, inciso III, art. 14, ambos da lei 8.666/93.

São Domingos do Norte/ES, 24 de fevereiro de 2023.


Carlos Magno Leopoldino
Contador - CRC/ES 010067/O-3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO NORTE**
Estado do Espírito Santo

FOLHAS N.º: _____

PROCESSO N.º _____

RUBRICA : _____

Encaminho os autos para Gabinete da Prefeita para que emita Decisão do mesmo.

São Domingos do Norte – ES, 24/02/2023

P/ Rosilene Borges Pereira
Jardel Picacio Lopes Chodacki
Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006/2023

REQUERENTE: SEMSA

DECISÃO

- 1- Trata-se de pedido formulado pela SEMSA, requerendo a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos pediátricos de forma parcelada para atender paciente com sérios problemas de saúde.
- 2- Observa-se nos autos que fora feito a pesquisa de preço de mercado, na qual teve como ganhador o menor preço no valor de R\$ 1.796,74 (um mil e setecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos).
- 3- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 4- Remetam-se os autos ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 5- Cumpra-se.
- 6- Publica-se.

São Domingos do Norte – ES, 24 de fevereiro de 2023.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE /ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023 -
PROCESSO Nº 1006/2023/FMS

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos pediátricos de forma parcelada para atender paciente com sérios problemas de saúde.

Razão Social: FARMÁCIA SÃO DOMINGOS EIRELI

Endereço: Av. Honório Fraga, nº 369, Centro, São Domingos do Norte- ES -Cep: 29745-000

CNPJ: 02.663.283/0001-87

Razão Social: FARMÁCIA COMPER LTDA ME

Endereço: Av. Honório Fraga, nº 381, Centro, São Domingos do Norte- ES -Cep: 29745-000

CNPJ: 07.465.170/0001-90

Razão Social: FARMÁCIA VILLELA E GASPARINI LTDA

Endereço: Rua Men de Sá, nº 35, Glória, São Gabriel da Palha- ES -Cep: 29780-000

CNPJ: 20.433.923/0001-44

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 1.796,74 (um mil e setecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos).

Da justificativa: Aquisição de medicamento para uso pediátrico em bebê prematuro.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 27 de fevereiro de 2023.

Jar del Picacio Lopes Chodacki

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 27 de fevereiro de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Alessandro Nicchio
Alessandro Nicchio
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
LOTES PARA ME/EPP/MEI E LOTE EXCLUSIVO PARA
AMPLA CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, destinados a atender a demanda das Secretarias desta Municipalidade, no exercício de 2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h do dia 14/03/2023.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9h do dia 14/03/2023.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Daryl Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel: (27) 3259 - 3853.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

Site: www.santateresa.es.gov.br

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Santa Teresa, 27 de fevereiro de 2023

Iliani Totola knupp

Pregoeira Oficial - PMST

Protocolo 1033896

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua Comissão de Pregoeiros Oficiais, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de locação de caminhão caçamba, escavadeira, motoniveladora, pá carregadeira e retroescavadeira.

Empresas Vencedoras:

Lote 01: Pedra da Onça Locações Eireli - R\$457.995,00;

Lote 02: Pedra da Onça Locações Eireli - R\$73.500,00;

Lote 03: PPMR Terraplanagem Ltda - R\$188.594,00;

Lote 04: Pedra da Onça Locações Eireli - R\$251.940,00;

Lote 05: Pedra da Onça Locações Eireli - R\$111.450,00;

Lote 06: Pedra da Onça Locações Eireli - R\$153.546,00.

Santa Teresa-ES, 27 de fevereiro de 2023

Comissão de Pregoeiros Oficiais

Protocolo 1033738

São Domingos do Norte

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

COD.CIDADES 2023.064E0700001.01.0004

Objeto: A contratação de Empresa especializada no ramo da construção civil, para atender na CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUARIA, localizado na cidade de São Domingos do Norte / ES. Tudo conforme Projeto Básico de Engenharia composto de Memorial Descritivo, desenhos e demais informações constantes nos anexos do edital. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do

dia 15 de Março 2023, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9:00h do mesmo dia e local. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no site oficial da Prefeitura Municipal: www.saodomingosdonorte.es.gov.br Informações através do telefone (27) 3742-0200 das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30. ##DAT São Domingos do Norte/ES, 27 de Fevereiro de 2023.

Maraíza Malacarne
Presidente da CEL

Protocolo 1034121

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

COD.CIDADES 2023.064E0700001.01.0003

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, por meio da CEL, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 002/2022, Processo nº 1402/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização da obra de reforma ampliação da EMEIEF "PATRIMÔNIO DE SANTO ANTÔNIO", conforme relação constante no termo de referência e planilha orçamentária, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra, tudo conforme projetos elaborados pela Área de Engenharia responsável e demais documentos acostados ao processo. Tendo como vencedora a empresa: DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62 no valor total de R\$ 491.121,47 (quatrocentos e noventa e um mil cento e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), conforme Mapa de Apuração. São Domingos do Norte/ES, 27 de Fevereiro de 2023.

Maraíza Malacarne
Presidente da CEL

Protocolo 1034296

Dispensa de Licitação

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023 - PROCESSO Nº 1006/2023/FMS

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos pediátricos de forma parcelada para atender paciente com sérios problemas de saúde.

Razão Social: FARMÁCIA SÃO DOMINGOS EIRELI
Endereço: Av. Honório Fraga, nº 369, Centro, São Domingos do Norte- ES -Cep: 29745-000
CNPJ: 02.663.283/0001-87

Razão Social: FARMÁCIA COMPER LTDA ME
Endereço: Av. Honório Fraga, nº 381, Centro, São Domingos do Norte- ES -Cep: 29745-000
CNPJ: 07.465.170/0001-90

www.amunes.es.gov.br

Razão Social: FARMÁCIA VILLELA E GASPARINI LTDA
Endereço: Rua Men de Sá, nº 35, Glória, São Gabriel da Palha- ES -Cep: 29780-000
CNPJ: 20.433.923/0001-44

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 1.796,74 (um mil e setecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos).

Da justificativa: Aquisição de medicamento para uso pediátrico em bebê prematuro.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 27 de fevereiro de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL - Portaria nº 8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 27 de fevereiro de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Nicchio
Prefeita Municipal
Municipal de Saúde

Alessandro
Secretário

Protocolo 1033734

São Gabriel da Palha

Adjudicação e/ou Homologação

PROCESSO Nº. 0686/2023
ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
ENDEREÇAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TIAGO ROCHA, Prefeito de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº. 0686/2023, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 003/2023 de 17/02/2023, tipo Menor Preço, cujo o objeto é a constituição de ata de registro de preço para futura e eventual aquisição para serviços de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, essenciais e necessárias, para atender os eventos da PMSGP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor de MARQUES ESTRUTURAS LTDA, com valor de R\$ 2.155.215,00 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e quinze reais) e MAGNAGO EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, com valor de R\$ 843.660,00 (oitocentos e quarenta

e três mil, seiscentos e sessenta reais).

São Gabriel da Palha-ES, 24 de fevereiro de 2023.

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal

Protocolo 1033962

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022
Processo Administrativo nº 3927/2022 de 01/06/2022

Objeto: Constituição de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente (cadeiras, móveis e outros), para atendimento as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.

Considerando as decisões tomadas no Pregão supracitado, decidimos pela ADJUDICAÇÃO do objeto ora licitado em favor das empresas, ARTFLEX MOVEIS ESCOLARES LTDA, DIMAS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, POLI COMERCIAL LTDA, MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, MOVEIS SOSSAI MOVELARIA & UTILIDADES LTDA, LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA, GV3 COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA, AITEC COMERCIO LTDA, IDESAN COMERCIAL LTDA, , na forma abaixo, tornando público este resultado com a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (AMUNES), cumprindo ao que determina o artigo 3º da Lei Federal 8.666/93 consolidada c/c artigo 19 da Lei Orgânica, e portal da transparência.

Empresa vencedora: ARTFLEX MOVEIS ESCOLARES LTDA

Valor total vencido, conforme relação constante do processo:

R\$ 1.261.000,00 (Um milhão e duzentos e sessenta e um mil reais).

Empresa vencedora: DIMAS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

Valor total vencido, conforme relação constante do processo:

R\$ 114.262,60 (Cento e quatorze mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

Empresa vencedora: POLI COMERCIAL LTDA

Valor total vencido, conforme relação constante do processo:

R\$ 137.060,00 (Cento e trinta e sete mil e sessenta reais).

Empresa vencedora: MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Valor total vencido, conforme relação constante do processo:

R\$ 160.900,00 (Cento e sessenta mil e novecentos reais).

Empresa vencedora: POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Valor total vencido, conforme relação constante do processo:

R\$ 10.699,00 (Dez mil e seiscentos e noventa e nove reais).